

Lei nº 75

A nova
denominação
é uma
rua da
cidade.

Lei nº 75

O Povo do Município de Santa Rita
denomina do Sapucaí, por seus representantes decretou e,
em seu nome, sancionou a seguinte lei:
Art. 1º - A atual rua Municipal
desta cidade passa a denominar-se rua
"Cel. Ananias Marques Pereira".

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, entrará esta lei em vigor
na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem
o conhecimento e execução desta lei
pertencer, que a cumpram e façam
cumprir tão inteiramente como
nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do
Sapucaí, 16 de Março de 1949.

Horácio Capistrano de Alkmim
Prefeito Municipal
José Junqueira - Secretário